

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico, para os devidos fins, que em relação ao **Edital nº 1/2025 – Eleições Suplementares para Cadastro Reserva do Conselho Tutelar de Piumhi/MG**, publicado para conhecimento público, no qual foi divulgada a **lista de candidatos habilitados**, houve a previsão expressa de prazo para **interposição de impugnações** compreendido entre os dias **8/9/2025 a 10/9/2025**, nos termos do referido edital e da legislação pertinente.

Decorrido o prazo estabelecido, **não foi apresentada qualquer impugnação ou manifestação** junto à Secretaria Executiva deste Conselho.

Assim, certifico e dou fé que restou esgotado o prazo legal sem impugnações, permanecendo inalterada a lista de candidatos publicada para trâmites posteriores, como Prova Objetiva e Procedimento Eleitoral.

E, para constar, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada.

Piumhi/MG, 11 de setembro de 2025.



Davi Cornélio Cândido
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA